PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 353/2006 DE 15 DE MAIO DE 2006

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL – APAAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores do Assentamento Padre Ezequiel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.980.887/0001-08, com sede no Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Linha 81 Km 54, Gleba 07, Lt 22, Assentamento Padre Ezequiel, de acordo com o dispositivo 311 de 23 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALVARO ELIZEU BARBOSA
Prefeito Municipal

15/05/19 05:06

Dalva de Oliveira Andrade
Enc. Do Setor de Protocolo
Port. 72606